

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 – SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, empresa com sede na R PEDRO BOTELHO DE REZENDE, NÚMERO 1169 CEP 86.047-780 BAIRRO/DISTRITO JARDIM BURLE MARX MUNICÍPIO LONDRINA UF PR, Telefone (43) 3339-3133 E-mail: [rlondon@sercomtel.com.br](mailto:rlondon@sercomtel.com.br) CNPJ nº 05.271.265/0001-48 neste ato representada por Rosangela Selan Guedes Suzze, Sócio Proprietária, brasileira, com RG nº 6.785.800-0 SSP/PR, e CPF/MF nº 905.145.219-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA VIAGENS E COMPETIÇÕES**, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, conforme especificações técnicas constantes no edital **33/2023-SRP** e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**




**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 03 – AGASALHOS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLUSA AGASALHO Tecido 100% poliéster na jaqueta, punho e barra da jaqueta acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas. Patch bordado colorido na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Zíper de nylon com	Unidade	1.560	R\$ 133,00	R\$ 207.480,00


	<p>puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos</p> <p>TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <div data-bbox="284 645 874 996" data-label="Image"> </div>				
2	<p><b>CALÇA AGASALHO</b></p> <p>Tecido 100% poliéster. Elástico de 50mm na cintura com cordão, punho na barra. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos</p> <p>TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>	Unidade	1.560	R\$ 110,00	R\$ 171.600,00

					
3	<p><b>CASACO</b> Impermeável e corta vento diminuindo a sensação de frio e segurando a umidade da neve, forrado, possui manta térmica interna e capuz removível com tecido externo resinado. Suporta até temperatura de -25°C. Composição do tecido: 100% poliamida, fibra 100% poliéster, forro 100% poliéster. Manga pode ser usada dobrada ou sem dobrar ajustando pelo comprimento do braço. Fechamento por zíper e lapela com botões de pressão. Manta térmica de pelo menos 150 grs. tamanhos do p ao gg, masculino e feminino na cor azul (código R:29 G:66 B:183). As artes das logos CBDE e BRASIL deverão ser bordadas. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> 	Unidade	1.560	R\$ 200,00	R\$ 312.000,00
4	<p><b>MOLETON DE INVERNO COM CAPUZ</b> 100% poliéster com punho e detalhes na cor verde.</p>	Unidade	1.560	R\$ 137,00	R\$ 213.720,00

	<p>Zíper de nylon com puxador de metal e borracha azul tamanho 5 com travamento. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos</p> <p>TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;"> <p>ETIQUETA PERSONALIZADA</p>  <p>MODELO FEMININO      MODELO MASCULINO</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>ZÍPER PERSONALIZADO</p>  </div> </div>				
5	<p><b>CONJUNTO SEGUNDA PELE TÉRMICA</b></p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 01 Calça e 01 Blusa.</p> <p>BLUSA: Flanelada para Frio Intenso, em poliéster térmico Flanelado + Elastano.</p> <p>Possui revestimento interno em lã acrílica (fleece) que mantém a temperatura do corpo, produzido com material de altíssima qualidade com toque macio e muito resistente, não deixa cheiro e não retém o suor, ajudando a manter o corpo seco. Costura reforçada</p> <p>CALÇA: Flat Lock. composição: 92% poliéster 8% elastano, forro flanelado, veste bem até nº 46, calça de cós alto.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>	Conjunto	1.560	R\$ 155,00	R\$ 241.800,00

	 <p style="text-align: center;">SEGUNDA PELE</p>				
6	<p><b>TOUCA GORRO TÉRMICO MICROFLEECE PARA O FRIO INTENSO</b> Fabricado com modelagem confortável e com abas de dupla camada em toda a sua borda ele ajuda a potencializar o aquecimento das orelhas protegendo os pavilhões auditivos do extremo frio, Patch bordado colorido na frente. Composição: 100% Poliéster, tamanhos do P ao GG. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> 	Unidade	1.560	R\$ 85,00	R\$ 132.600,00
7	<p><b>LUVA SEGUNDA PELE ULTRA TÉRMICA</b> Fabricado com processo 'anti pilling' que permite a lavagem e secagem da roupa na máquina, fabricado em microfibra de poliéster com a presença de elastano (lycra) que proporciona maior conforto de movimentos. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> 	Unidade	1.560	R\$ 85,00	R\$ 132.600,00

8	<p><b>MEIA</b></p> <p>Soquete em malha de 65% algodão, 31% poliamida e 4% elastano, com impressão da logomarca da CBDE nos lados externo das meias.</p> <p>Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> 	Unidade	1.560	R\$ 35,00	R\$ 54.600,00
9	<p><b>BONÉ</b></p> <p>Em brim, logo em patch bordado na frente com 60mm de altura. fecho de metal com logo aplicado com gravação em laser. Medidas da aba: 175mm largura x 70mm comprimento, logo frontal em patch bordado, acabamento interno do próprio tecido. Bandeira da entidade bordado atrás 40mm de largura e bordado na parte de baixo com letra no mínimo 10mm de altura.</p> <p>Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> 	Unidade	1.560	R\$ 55,00	R\$ 85.800,00
10	<p><b>SQUEEZE</b></p> <p>Tamanho 590ml com borrifador. Fornece bebida e nebulização em uma única garrafa com mínimo de 1.000 borrifadas. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g. Bico de silicone e alça lateral. Material principal em acrílico. Abertura larga que permite colocar gelo.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>	Unidade	1.670	R\$ 58,00	R\$ 96.860,00

				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.649.060,00</b>

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 1.649.060,00 (um milhão seiscientos e quarenta e nove mil e sessenta reais).**

**2.2.** A Contratada receberá Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 26 de setembro de 2023.

ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE  
**SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**

Antônio Hora Filho  
**Presidente – CBDE**

Robson Lopes Aguiar  
**Vice-presidente – CBDE**

### **Testemunhas:**

*Edson da Silva Pereira*  
Edson da Silva Pereira  
CPF: 858.536.231-68

*hélío de souza medeiros*  
Hélio de Sousa Medeiros  
CPF: 703.867.731-49



**ATA DE REGISTRO 054.2023 - EDITAL PREGO 33.2023 SRP - LOTE 03.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) de93cb5ecc110e526328a21140cd32fc6cef2004  
SID: 18Ad2243801-1A8F49A9001-1D637Bf2801-20f87A50401-2327E119C01



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 26 de setembro de 2023



## Assinaturas - Manuscrito Digital



Hélio de Sousa Medeiros  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 26/09/2023 12:52:47  
Assinou como: parte

*hélio de sousa medeiros*



Edson da Silva Pereira  
edson@cbde.org.br  
Assinado em: 26/09/2023 12:56:11  
Assinou como: parte

*Edson da Silva Pereira*





**ATA DE REGISTRO 054.2023 - EDITAL PREGO 33.2023 SRP - LOTE 03.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) de93cb5ecc110e526328a21140cd32fc6cef2004  
SID: 18Ad2243801-1A8F49A9001-1D637Bf2801-20f87A50401-2327E119C01



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 26 de setembro de 2023



**Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil**

